

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 651/2024 - Nomeação e Exoneração de Cargo em Comissão, de 6/6/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.805370/2024-62

Expediente: 0750754/24-9

Ementa: Trata-se da exoneração do servidor **Ihatanderson Alves da Silva** da função de Gerente da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos - Gimed, cargo CGE IV e da nomeação de **Gláucia Ribeiro Lima Wiltgen** para ocupar o referido cargo, ficando a servidora exonerada da função Coordenadora da Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos - COIME, cargo CCT V.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator - Voto nº 138/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2998253):

I) APROVAR a nomeação da servidora Gláucia Ribeiro Lima Wiltgen, no cargo em comissão de Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (Gimed), CGE IV, ficando exonerada, a pedido, do cargo de Coordenadora de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos (COIME), CCT V; e

II) APROVAR a exoneração, de ofício, do servidor Ihatanderson Alves da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (Gimed), CGE IV.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3004610** e o código CRC **5BBBF3C0**.

Referência: Processo nº 25351.805370/2024-62

SEI nº 3004610